



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um URGENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, no sentido de autorizar a reabertura de Escolas de Formação de Vigilantes, por se tratar de atividade essencial, nas equipes de suporte as ações de combate ao COVID-19.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Petrolina; Ilmo. Sr. Pedro Caldas, Presidente da Central Única dos Bairros de Petrolina - CUBAPE; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto – Petrolina; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Editor do Blog Edenevaldo Alves; Ilmo Sr. Waldiney Passos, Editor do Blog do Waldiney Passos; Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes e Empregados de Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado de Pernambuco - SINDIFOR-PE, Diretoria; Sindicato dos Vigilantes de Pernambuco - SINDESV-PE, Diretoria; Sertão Escola de Formação de Vigilantes, Diretoria.

Justificativa

Este pleito visa permitir a formação de profissionais para atendimento das demandas do setor público e privado, decorrentes de aumento do quadro de pessoal de empresas e órgãos, em especial os da área da saúde, que para expandirem seus serviços a população, com a abertura de novas unidades, precisam compor e recompor o quadro de vigilantes das unidades.

Além das novas vagas abertas as Escolas de Formação de Vigilantes, são responsáveis pelos cursos de reciclagem, requisito exigido para renovação de contratos de trabalho e admissão, conforme normas Federais seguidas pela categoria, não suspensas durante o período da pandemia do COVID-19.

Portando, o setor é essencial e por conseguinte a reabertura das Escolas de Formação de Vigilantes, se faz necessária e urgente, para formar os profissionais que irão integrar as equipes que atuarão em hospitais, UPAS, Bancos e outros serviços já considerados essenciais e que necessitam dos serviços de vigilância para manter e ampliar seus serviços a população.

A abertura deverá ser feita cumprindo todos os protocolos, requisitos e orientações emanadas das autoridades de Vigilância Sanitária, a fim de que não haja contaminação de alunos, instrutores e servidores das unidades, bem como seja incluída na grade de formação orientações sobre a prevenção do COVID-19 nos ambiente de trabalho em que atuarão os Vigilantes.

A atuação do Governo do Estado neste momento é fundamental para aliviar o impacto sobre a sociedade, equilibrando o isolamento social exigido para o necessário “achatamento da curva de contágio” com as medidas sanitárias e sócio-econômicas que salvaguardem os empregos, as empresas e a sociedade, a fim de que superemos essa grave crise de saúde mas também econômica e, medidas como a que hora se sugere trarão um resultado significativo para preservar empregos, manter a ordem e segurança de empresas e órgãos públicos em ambientes que necessitam dos serviços dos profissionais de vigilância privada.

Pelo acima exposto, URGE que sejam adotadas medidas, como a ora indicada, para mitigar as consequências sociais da pandemia do COVID-19, motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aprovem esta proposição.

Sala das reuniões, em 13 de Maio de 2020.

ANTONIO COELHO

Deputado